

**ATA DA 43ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU.** Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min, na sala de reuniões do 3º andar do bloco C, iniciou-se a 43ª Reunião Ordinária do Colegiado. A reunião foi presidida pelo coordenador do Programa Prof. Dr. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa e teve como presenças: Prof. Dr. Hélio Batista dos Santos, Prof. Dr. André de Oliveira Baldoni e a Profª. Dra. Cristina Sanches (vicecoordenadora). A Profª. Drª. Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima justificou sua ausência por estar de férias. O discente Brayon Jonas Mano Sousa não compareceu. **Fazendo-se cumprir a seguinte pauta:** 1Aprovação *ad referendum* do pedido de auxílio pesquisador da Profª. Danyelle Romana Rios; 2Parecer sobre relatório final da bolsista PNPD/PPGCF para solicitação de certificado pela PROPE (relator: Prof. Leandro Barbosa); 3Disponibilização de recurso extra do PROAP para realização do IV Simpósio Esteroides Cardiotônicos e a Enzima Na,K-ATPase; 4Pedido de auxílio discente para realização de curso pela aluna Alda Maia (Profª. Cristina Sanches); 5Encaminhamento de pedido de defesa da aluna Mariana Nascimento (Prof. Whocely Victor). Pedido de diária e transporte; 6Respostas dos professores sobre consulta a respeito das Linhas de Pesquisa do PPGCF; 7Normativa 01/2018 - critérios para concessão de bolsa e chamada interna; 8Processo Seletivo PNPD/2018; 9Relato sobre a reunião com o coordenador adjunto da área de Farmácia da CAPES; 10Diárias da PROPE e data do II Workshop; 11Gastos com correio por membros da banca; 12Solicitação à PROPE: assinatura pelo presidente da banca em nome do membro externo à distância. **Pontos extras:** 13. Indicação de coorientação da aluna Déborah Rodrigues (Prof. Carlos Jensen. **Informe:** Pedido de aproveitamento de créditos do aluno Marco Túlio Alves Santos. **Sobre a reunião:** 1. A solicitação da professora foi lida e aprovada pelo conjunto. O processo de auxílio já foi montado e enviado à PROPE. 2. O relatório foi avaliado pelo Prof. Dr. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa. A bolsista cumpriu com todas as atividades, deu aula, escreveu artigos e o relatório foi bastante completo. As atividades da bolsista foram aprovadas. 3. Geralmente, este Simpósio ocorre na USP, porém o professor Prof. Dr. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa possui contato com dois pesquisadores internacionais que trabalham com o tema e que estarão no Brasil neste ano. Para aproveitar a vinda dos professores foi solicitado recurso à PROPE para pagamento de diárias e passagens a estes e outros convidados, possibilitando a realização do evento. A PROPE liberou R\$6684,22 que sobraram do recurso UFSJ de auxílio a eventos. O recurso será liberado via PROAP pela PROPE e o PPGCF está aguardando a

liberação do recurso para compra das passagens e pagamento de diárias pelo SCDP aos 6 convidados do evento. **4.** Apesar de ser previsto pela Capes, este tipo de auxílio discente não está discriminado nos Critérios de distribuição do PROAP do colegiado em 2018. A PROPE foi consultada e retornou dizendo que apesar do tipo de auxílio ser permitido, a norma de distribuição PROAP 2018 do colegiado não prevê auxílio discente para participação em curso, por isso o pagamento não pode ser realizado. **5.** O pedido foi lido e avaliado pelo colegiado. Será solicitada diária à professora convidada, porém o pagamento de carro oficial para buscá-la na UFMG não será possível devido ao alto valor. O ressarcimento de passagem terrestre poderia ser solicitado, porém não há recurso nessa rubrica para tal pagamento; o professor orientador será informado sobre a possibilidade de pagamento de meia diária a docente e consultado sobre o interesse em manter desta forma ou à distância. **6.** Os professores Alex Guterres Taranto e João Máximo de Siqueira enviaram suas sugestões para adaptações nas Linhas de pesquisa do PPGCF. As adaptações foram discutidas e o texto das Linhas de Pesquisa será: Linha 1 - Produtos naturais, sintéticos e medicamentos. Descrição: Esta linha de pesquisa abrange estudos de avaliação química, biológica, toxicológica de substâncias naturais e sintéticas e obtenção de novos produtos em modelos in vivo, in vitro e in silico. Além disso, esta linha contempla estudos de desenvolvimento de novos fármacos, controle da qualidade, avaliação da eficácia de medicamentos e produtos farmacêuticos. Linha 2 - Biociências aplicadas à farmácia e Uso Racional de Medicamentos. Descrição: Esta linha de pesquisa abrange os estudos experimentais e clínicos voltados para investigações diagnósticas, epidemiológicas e terapêuticas; contemplando a avaliação de biomarcadores moleculares e bioquímicos; estudos de utilização de medicamentos; efetividade e segurança de medicamentos, conduta baseada em evidência; assistência farmacêutica, farmacoeconomia, farmacovigilância, serviços e educação farmacêutica. **7.** A Normativa foi lida e aprovada. A publicação terá data de hoje. **8.** O processo teve três candidatas tendo sido aprovada a pesquisadora Amanda Luisa da Fonseca. A ex-bolsista Marlúcia Souza Pádua já foi desvinculada do Sistema SAC da Capes e a nova bolsista Amanda da Fonseca, cadastrada. O Processo Seletivo foi bem conduzido e organizado. **9.** Os Professores André de Oliveira Baldoni, Leandro Augusto de Oliveira Barbosa e Cristina Sanches estiveram com o professor Armando Silva, coordenador da área de farmácia na capes. Pontos destacados: a - deve-se evitar o credenciamento e descredenciamento contínuo ao longo do quadriênio, isso é prejudicial ao programa. Quando houver a necessidade de credenciar e descredenciar dever-se-á justificar de forma muito bem descrita na Plataforma; b – A forma de

avaliação quadrienal mudará, uma vez que a produção com aluno terá a maior pontuação para todos os PPG's do país. O foco passará a ser o que foi produzido com aluno, considerando-se as cinco maiores produções no quadriênio, por professor, com alunos do programa; c- a produção do egresso passará a contar por cinco anos. d- Deverá ser evidenciado o que há de melhor na produção do programa junto a alunos e não a quantidade de produção. e - Cada professor deverá orientar, no mínimo, um aluno a cada processo seletivo. Diante disso, o Prof. João Máximo de Siqueira será descredenciado este ano e a Prof<sup>a</sup>. Caroline Domingueti será credenciada na Plataforma. As planilhas de inclusão dos professores Angelita Cristine de Melo e Carlos Eduardo de Matos Jensen ainda não foram enviadas à coordenação do PPGCF para cadastro. Após o término da avaliação quadrienal a ser realizada pela CAPES, o PPGCF-UFSJ deverá definir um número mais reduzido de orientadores, a ser definido de acordo com a quantidade de ingresso em cada processo seletivo no quadriênio e com a produção dos docentes. **10.** A PROPE será consultada quanto a memorando encaminhando solicitando o auxílio para diárias dos convidados até que o recurso PROAP seja liberado em 2019. **11 e 12.** Foi enviado à PROPE documento solicitando aprovação pela PROJU da assinatura escaneada pelo membro à distância nas atas que ocorrem via videoconferência ou webconferência. O Prof. André de Oliveira Baldoni gostaria de solicitar também a possibilidade de autorização de assinatura pelo presidente da banca em nome do membro externo que participar por videoconferência ou webconferência, conforme acontece na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). **Ponto extra:** O pedido de indicação de coorientação feito pela aluna Déborah Fagundes Rodrigues e seu orientador, Prof. Carlos Eduardo Matos Jensen foi lido e aprovado; o Prof. indicado foi o Prof. Dr. Renê Oliveira do Couto. **Informe:** O pedido de aproveitamento de crédito do aluno Marco Túlio Alves Santos para a disciplina “Fundamentos em Biologia Molecular”, cursada no PMBqBM/CCO, foi aceito; entretanto, caso o aluno tenha ultrapassado 50% de pedido de aproveitamento de créditos optativos, os créditos da disciplina não serão aproveitados em sua totalidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h00min, devendo ser esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. Divinópolis, 09 de outubro de 2018.

---

---

---